



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-56, de 28 de dezembro de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 24 de novembro de 2006, no CRO-Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 24 de novembro de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2007 a 16 de março de 2009:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MG-CD-Nº

José Antônio Valério 10767

Luiz Carlos Torres Martins 3596

Luiz Flávio de Souza Coelho 3458

Marcelo Drummond Naves 15028

Romilda de Melo Alves Branco 3548

MEMBROS SUPLENTE CRO-MG-CD-Nº

Carlos Roberto Martins 2425

Eduardo de Abreu Fernandes 7558

João Américo Normanha Novaes 6121

Rogério Moreira Arcieri 17226

Roosevelt Carvalho da Silva 13715

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para o biênio de 17 de março de 2007 a 16 de março de 2009, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

